

## **Aviso Nº 33/NR/2022**

### ***Assunto: 2ª fase de candidaturas à Residência ESEL – Ano Letivo 2022/2023***

Informam-se todos os estudantes, inscritos no ensino superior, que a 2ª fase de candidaturas à Residência ESEL para o ano letivo 2022/2023 irá decorrer de **12 a 16 de setembro, inclusive**.

A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente *on-line* no portal da ESEL em: A Esel/Residência/Candidatura.

Após a submissão da candidatura através do formulário, os candidatos devem enviar os documentos abaixo referidos, via correio eletrónico para [nucleoresidencia@esel.pt](mailto:nucleoresidencia@esel.pt), **até dia 16 de setembro**, sob pena de a mesma não ser considerada:

#### No caso de recandidatura deverá entregar:

- ✓ Declaração de IRS 2021;
- ✓ Comprovativo de morada extraído do Portal das Finanças (formato PDF);
- ✓ Comprovativo do IBAN / SWIFT (documento oficial do banco);
- ✓ Fotografia tipo passe atualizada (formato de imagem).

#### Os novos candidatos deverão entregar:

- ✓ Consentimento para conferência de dados mediante reprodução do cartão de cidadão / Passaporte (disponível no portal da ESEL);
- ✓ Cartão de cidadão/passaporte;
- ✓ Declaração de IRS 2021;
- ✓ Comprovativo de morada extraído do Portal das Finanças (formato PDF);
- ✓ Comprovativo do IBAN / SWIFT (documento oficial do banco);
- ✓ Fotografia tipo passe atualizada (formato de imagem).
- ✓ Comprovativo de submissão de candidatura a bolsa de estudo (DGES), se aplicável.

As candidaturas à residência ESEL para o ano letivo 2022/2023, são efetuadas ao abrigo do Regulamento da Residência.